



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Administração da Câmara de Osório	Nezio Gilmar Dias Marçal

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de um link dedicado para a Câmara de Vereadores é fundamental para garantir uma conexão de internet estável e confiável, essencial para o desempenho das atividades legislativas e administrativas. Com um link dedicado, a Câmara pode assegurar o acesso rápido e ininterrupto aos recursos online necessários para pesquisa, comunicação e transmissão de sessões e reuniões. Além disso, a estabilidade proporcionada por um link dedicado minimiza as interrupções durante votações e debates, garantindo assim a eficiência e transparência no funcionamento do órgão legislativo.

**2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, ítem 5 para o exercício 2024.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa prestadora do serviço deverá atender os seguintes requisitos:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de dados para acesso à Internet de 800 MB de download com IP Público com no mínimo 50% de Upload com Fibra Óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 15:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p664f8bf8f2a1d2>.  
POR NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL EM 23/05/2024 15:31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Link de dados para acesso à Internet de 800 MB de download com IP Público com no mínimo 50% de Upload com Fibra Óptica, contrato de 12 (doze) meses.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise das propostas concluímos que a solução mais vantajosa e econômica é a locação de link de banda larga que oferece qualidade da conexão, estabilidade e economicidade.

#### **6. ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor total da contratação é de R\$1.959,00 (mediana)totalizando no período de 12 meses o valor de R\$ 23.508,00. Para chegarmos a este valor, foi utilizado a mediana dos valores obtidos por meio de pesquisa de preço realizada no Painel de Preços (em anexo), seguindo o estabelecido no Decreto nº 133/2023 e Art. 5º da IN/73/2020.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

O acesso a internet é um serviço ofertado apenas por órgão prestador de serviço de terceiros. A Câmara de Vereadores, em seus diferentes departamentos, utiliza-se diariamente de acesso a internet para comunicação, gestão de processos digitais internos e externos, transmissão de reuniões públicas e sessões. Todos nestes serviços são possíveis apenas com link de internet que, por sua vez, não é ofertado pela estrutura pública.

Por se tratar de serviço ofertado por empresa privada, sugerimos a análise da possibilidade de contratação por pregão com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021, sendo necessário que a empresa a ser contratada, além de demonstrar notória especialização e inquestionáveis capacidade e experiência na matéria, preencha todos os requisitos legais e apresente proposta compatível com o mercado. A sugestão da modalidade de pregão deve-se ainda ao fato de ser o link de internet um serviço que exige conhecimento técnico e estrutura específico, especialmente,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

na segurança e confiabilidade. Isso impõe que a contratada comprove possuir reputação quanto à prestação do serviço e suporte técnico.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

No caso da contratação de Link dedicado de internet, trata-se de um serviço indivisível, portanto em uma única etapa.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de um link dedicado de internet promete uma série de resultados benéficos para a Câmara de Vereadores. Primeiramente, espera-se uma melhoria significativa na estabilidade e velocidade da conexão, garantindo assim um ambiente online mais confiável e produtivo para as atividades legislativas e administrativas. Além disso, a redução das interrupções e falhas na transmissão de sessões e reuniões online pode aumentar a eficiência e a participação, melhorando a qualidade das decisões tomadas. Acesso mais rápido a recursos online também pode agilizar processos de pesquisa e comunicação, fortalecendo o funcionamento do órgão legislativo e contribuindo para uma maior transparência e prestação de contas perante a comunidade. Em última análise, a contratação de um link dedicado busca proporcionar um ambiente digital mais robusto e confiável, alinhado com as necessidades e expectativas da Câmara de Vereadores e de seus constituintes.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal deverá indicar o(s) fiscal(is) responsável(eis) pelo acompanhamento do contrato, encarregado(s) de garantir o correto cumprimento dos termos acordados.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, podendo o Setor Jurídico-Administrativo incluir, excluir, mesclar ou alterar de acordo com os regramentos próprios e particularidades de cada Termo de Referência. Exemplos:

- a. elaboração de minuta do edital;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
***Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha***

- b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d. elaboração de minuta do contrato;
- e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g. publicação e divulgação do edital e anexos;
- h. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j. realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No caso de contratação de link dedicado de internet não há contratações correlatas/interdependentes.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Como se trata de contratação para fornecimento de Link de Internet não há impactos nos âmbitos citados neste item.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, a contratação mostra-se viável para prestação de serviços técnicos de fornecimento de Link dedicado de Internet para a Câmara de Vereadores, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Osório, 27 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:  
NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL  
281.607.970-87  
23/05/2024 15:31:33  
**Nézio Gilmar Dias Marçal**

Diretor Administrativo

Administração da Câmara de Vereadores de Osório